

**PORTARIA CRP-23 Nº 013/2020**

Decreta Luto Oficial, por 3 (três) dias, em memória da Ex Conselheira **Nara Wanda Amoura Hernandes**, psicóloga e estimada professora, ao mesmo tempo em que presta condolências aos colegas, familiares, amigos e alunos enlutados pela irreparável perda.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, a Resolução CFP nº 40/2013, bem como os dispositivos legais complementares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar luto oficial no Conselho Regional de Psicologia da 23ª região, pelo prazo de (3) três dias em memória da Ex- conselheira **Nara Wanda Zamora Hernandes**;

**Art. 2º** Estão suspensas publicações, participações em eventos e quaisquer atividades extraordinárias neste período, as atividades essenciais e administrativas não sofrerão prejuízos;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 04 de maio de 2020.



Tássio de Oliveira Soares  
Conselheiro Presidente  
CRP-23